



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

21/09/04
J. P. M.

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua.

Hora: 14,30.

MEMBROS DA ASSEMBLEIA PRESENTES (34): Trinta e quatro.

- *Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques (Presidente da Assembleia);*
- *Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins;*
- *Engº. Américo José Brito da Costa;*
- *Rui Brito Pereira*
- *Aníbal Augusto Rodrigues;*
- *João Luiz Alves Fiuza (Primeiro Secretário);*
- *Fernando de Carvalho Andrade;*
- *Engº. Miguel Alexandre da Fonseca Pinto Silva (Segundo Secretário);*
- *Prof. António Rodrigues Pais;*
- *Carlos Alberto Moreira;*
- *Amílcar Castanheira Luís;*
- *Arqº. Pedro Manuel Santos Aleixo;*
- *Fernando Manuel Dinis Borges;*
- *Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes;*
- *Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista;*
- *Drª Ana Sofia Abreu Rodrigues;*
- *Drª. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia;*
- *Andreia Filipa Martins Ferreira.*
- *António dos Santos Pinto;*
- *Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere);*
- *José Carlos Fonsiza Gonçalves (Presidente J. F. de Candombe);*
- *João Luiz Esteves (Secretário J. F. de Carapinha), em substituição do Presidente da Junta (artº. 38º, n.º 1, al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro);*
- *Manuel Pereira dos Santos (Presidente J. F. de Covas);*
- *Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo);*
- *José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz);*
- *Joaquim Jorge Carvalho Pais (Presidente J. F. de Meda de Mouros);*
- *Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves (Presidente J. F. de Midões);*
- *António Carlos Martins Borges Figueiredo (Presidente J. F. de Mouronho);*
- *António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja);*
- *Amadeu Alves (Presidente J. F. da Póvoa de Midões);*
- *Acácio Cruz Dinis (Presidente J. F. de São João da Boavista);*
- *Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde);*
- *Engº. José Alberto Pereira Vieira (Presidente J. F. de Tábua);*
- *Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveira).*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Engº Francisco Ivo de Lima Portela.

VEREADORES PRESENTES:

- José Alberto Pereira;
- Serafim Duarte Lopes Martins.

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (2): Dois.

- José Manuel Rodrigues Marques;
- Maria Odete Simões Patrício.

VEREADORES AUSENTES:

- Dr. Jorge Manuel Cova Veigas;
- Eduardo António de Carvalho Pereira;
- Mário de Almeida Loureiro;
- Drª. Sofia Nunes Bernardes.

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente da Assembleia deu por aberta a Sessão.

Compareceu em substituição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carapinha, nos termos do disposto no artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), o Sr. João Luiz Esteves, Secretário da citada Junta de Freguesia, que apresentou declaração legal a qual fica arquivada na pasta própria.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1- Aprovação das Actas das Sessões de 04 de Junho de 2004 e 30 de Junho de 2004

Iniciada a discussão deste ponto, foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, a qual foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, solicitou que, se rectificasse na Acta da Sessão Ordinária de 04 de Junho de 2004 o seguinte:

- Na página 6, 2º § do Período da Ordem do Dia e onde consta "Pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi dada a palavra ao , o qual no uso dela exprimiu um sentimento de pesar pelo falecimento de um funcionário da empresa Pavicer, Sr. António Duarte Castanheira Marques que tragicamente e enquanto laborava sofreu um grave acidente tendo morte imediata.", passe a constar "No uso dela o Senhor Presidente da Câmara exprimiu um sentimento de pesar pelo falecimento de um funcionário da empresa Pavicer, Sr. António Duarte Castanheira Marques que tragicamente e enquanto laborava sofreu um grave acidente tendo morte imediata.";

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra para discussão das Actas que se pretende aprovar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar:

Iº - A Acta da Sessão Ordinária de 04 de Junho de 2004, com as rectificações atrás referidas e, da contagem dos votos dos trinta e três Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Duas;

VOTOS A FAVOR: Trinta e um;

APROVADA POR MAIORIA a acta da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal realizada em 04 de Junho de 2004, com duas abstenções do Sr. Profº António Rodrigues Pais e da Srº. Drº. Ana Sofia Abreu Rodrigues, que fizeram declaração de voto, justificando a abstenção por não terem estado presentes na Assembleia cuja aprovação da Acta agora se vota.

2º - A Acta da Sessão Extraordinária de 30 de Junho de 2004, sem qualquer rectificação e, da contagem dos votos dos trinta e três Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Uma;

VOTOS A FAVOR: Trinta e dois;

APROVADA POR MAIORIA a acta da Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal realizada em 30 de Junho de 2004, com uma abstenção do Sr. Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente da Junta de Freguesia de Sinde), que fez declaração de voto, justificando a abstenção por não ter estado presente na Assembleia cuja aprovação da Acta agora se vota.

2- Leitura e apreciação do expediente

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado a todos os Membros e que fica arquivado e à disposição de todos os Membros desta para consulta.

Foram apresentadas justificações de faltas à Sessão Ordinária do passado dia 04 de Junho de 2004, pelos Senhores Drº. Sandra Cristina Brito Fonseca Marques Correia, Engº. José Alberto Pereira Vieira, Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, Prof. António Rodrigues Pais e Drº. Ana Sofia Abreu Rodrigues, estas três últimas já apreciadas na referida Sessão, as quais todas, depois de apreciadas pela Mesa da Assembleia e determinado que ficassem arquivadas no local próprio, foram consideradas justificadas.

Foram apresentadas justificações de faltas à Sessão Extraordinária do passado dia 30 de Junho de 2004, pelos Senhores José Manuel Rodrigues Marques, Drº. Sandra Cristina Brito Fonseca Marques Correia e Fernando Manuel de Brito Gameiro, as quais todas, depois de apreciadas pela Mesa da Assembleia e determinado que ficassem arquivadas no local próprio, foram consideradas justificadas.

Foi ainda apresentada justificação de falta para a Sessão Ordinária de hoje, pela Senhora Dº. Maria Odete Simões Patrício, a qual, depois de apreciada pela Mesa da Assembleia e determinado que ficasse arquivada no local próprio, foi considerada justificada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Informou ainda que se procedeu à substituição do Deputado Sr. Dr. Sidónio Fernandes Costa, requerente da Renúncia ao Mandato que agora se vai apreciar, nos termos dos artºs. 14º e 16º nº 1 do Regimento da Assembleia Municipal Tábua e artºs. 76º e 79º, nºs. 1 e 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro) pelo Deputado que para hoje foi convocado, apesar de não se encontrar presente, pelo que se pôde apurar por motivo de doença, Sr. José Manuel Rodrigues Marques, que se seguia na lista de candidatos, e que já vinha ocupando o lugar daquele na Suspensão de Mandato já apreciada anteriormente, continuando a exercer a sua qualidade de Membro desta Assembleia Municipal.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à apreciação da Assembleia, nos termos do artº. 76º, nº 7, da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro) o pedido de Renúncia de Mandato apresentado pelo Deputado eleito pelo P.S, Sr. Dr. Sidónio Fernandes Costa, não tendo havido qualquer intervenção de discordância na aceitação do mesmo, considerando-se aceite.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o seguinte ponto do período de antes da ordem do dia:

3- Intervenção dos Excelentíssimos Membros da Assembleia

Foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela disse ter ficado sensibilizado pela apresentação da renúncia ao mandato do Sr. Dr. Sidónio Fernandes Costa, manifestando apreço pelos serviços prestados ao longo dos anos que aqui esteve trabalhando reconhecendo-lhe qualidades excepcionais, considerando-o um excelente líder da Bancada Socialista, até na carta de renúncia.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, pelo mesmo foram elogiadas as qualidades do Sr. Dr. Sidónio Fernandes Costa e no trabalho desenvolvido nesta Assembleia Municipal. Seguidamente questionou o executivo camarário o conhecimento que detém sobre o traçado do IC6, nomeadamente sobre se atravessa a Estrada da Beira, quais as alternativas e para quando uma decisão.

Dada a palavra ao Sr. Engº. Miguel Alexandre da Fonseca Pinto Silva, no uso dela, informou sobre a sua presença numa iniciativa da ADIBER onde foi apresentada a Carta de Lazer da Beira Serra onde apenas três freguesias do concelho de Tábua estão referenciadas, Mouronho, Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, questionando o porquê de apenas estas três freguesias deste concelho estarem nessa carta.

Dada a palavra ao Sr. Prof. António Rodrigues Pais, no uso dela voltou a questionar acerca dos passeios que faltam na Vila de Tábua, continuando tudo na mesma pois, no seu entender urge uma intervenção.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

De seguida foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Espariz, José Augusto Pereira Dias o qual no uso dela, questionou o executivo camarário acerca do prolongamento do IC6 pois, vem publicado num jornal que a realização de tal obra teria sido retirada das intenções do Governo.

Pelo Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o qual, no uso dela se associou aos elogios tecidos ao Sr. Dr. Sidónio Fernandes Costa, salientando que aquele terá sido vítima de perseguições, no entanto, depois de muita luta, hoje é o Director da Escola Secundária de Tábua. Referiu-se ainda ao traçado do IC6, salientando que efectivamente o projecto se encontra parado devido à falta de verbas, segundo lhe anunciou o Secretário de Estado a quando da visita a Carregal do Sal. Mostrou-se optimista quanto ao avanço desta obra nos próximos tempos, esperando que se dê uma volta à situação salientando que pode pois contar com a cooperação do Município de Oliveira do Hospital, sendo a IC6 uma estrada estratégica para o Concelho de Tábua.

Quanto aos passeios da Vila de Tábua, questão levantada novamente pelo Sr. Prof. Pais, informou que naquele mesmo dia tinha estado em Tábua o Director do Instituto de Estradas de Portugal e que também argumentou falta de verbas, não deixando de referir que actualmente aquele entidade deve ao Município cerca de 350 mil euros.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1- Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação sobre a actividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.

Concedida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, manifestou o seu desagrado pela atribuição de um subsídio de 4 750 Euros para a realização de um espectáculo taurino realizado nesta Vila pois o mesmo encontrava-se integrado na promoção de entidades particulares, pago e com um grande suporte comercial no caso “Ecomarché”. Na sua opinião, o subsídio justificar-se-ia, se tivesse dado prejuízo, pelo que a Câmara Municipal não deveria subsidiar eventos desta natureza.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Midões, Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves, no uso dela referiu, também relativamente ao evento taurino realizado, que foi afixada diversa propaganda na freguesia de Midões e que já avisou a entidade responsável para a retirar dos locais onde foi afixada.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que se pronunciou sobre este assunto, considerando o evento um êxito, um espectáculo diferente, frisando que o "Ecomarché" nunca avançaria sem o apoio oficial. Disse ter havido vontade da população e pedidos para a sua realização, não deixando de sublinhar que este assunto foi discutido e aprovado em Reunião de Câmara, tendo havido forte adesão da população Tabuense.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

2- Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da situação financeira do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

3- Primeira Revisão ao Orçamento e Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2004 / Introdução de novos projectos

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela colocou algumas questões de ordem financeira identificadas com o Endividamento Municipal.

Pelo Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o qual, no uso dela disse que o empréstimo se enquadra dentro dos parâmetros legais, depois de ser visado pelo Tribunal de Contas deverá ser aplicado nas obras para o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

qual foi proposto. Tanto que, da DGAL nos é dada toda a orientação para que se possa proceder ao endividamento.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é uma Primeira Revisão do Orçamento do ano de 2004 e uma Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano também do ano de 2004 conforme aprovação em reunião extraordinária da Câmara Municipal, tudo como melhor consta da Informação do D.A.F. – Divisão de Gestão Financeira nº 40/RSF/04, de 09 de Setembro de 2004 e que aqui se dá por integralmente reproduzida.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Quatro;

VOTOS A FAVOR: Vinte e oito;

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a Primeira Revisão do Orçamento do ano de 2004 e uma Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano também do ano de 2004 conforme aprovação em reunião extraordinária da Câmara Municipal, tudo como melhor consta da Informação do D.A.F. – Divisão de Gestão Financeira nº 40/RSF/04, de 09 de Setembro de 2004 e que aqui se dá por integralmente reproduzida.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

4- *Empréstimo Financeiro a Longo Prazo até ao montante de 484.356,00 € / Adjudicação*

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Pelo Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso da palavra disse ter-lhe suscitado dúvidas acerca da consulta, posteriormente feita também à C.G.D., vencedora do concurso uma vez que não constava a resposta obtida.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o qual no uso dela solicitou a colaboração do Sr. Dr. António Vaz, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro tendo prestado os devidos esclarecimentos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Câmara foram ainda prestados mais esclarecimentos, inclusivé exibiu a toda a Assembleia o projecto do Pavilhão Multiusos para informar do pormenor da sua localização e construção. Começou por dizer que muito se fala da sua localização, no entanto, ainda ninguém apontou uma alternativa. O parque de estacionamento terá capacidade para 600 viaturas, apesar de, no inicio ter sido projectado para ser maior, mas como é comparticipado pelos Fundos Comunitários através da Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional do Centro, teve que ser reduzido tendo em conta o número de habitantes no Concelho

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a adjudicação do Empréstimo Financeiro a Longo Prazo até ao montante de 484.356,00 € (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis euros) à Caixa Geral de Depósitos, S.A., que é a entidade bancária que oferece melhores condições contratuais com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias) apresentando um "spread" de 0,44 %, sem saques mínimos, com prestações semestrais iguais, postecipadas e sucessivas e com as restantes condições constantes na proposta apresentada e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, tendo ainda sido consultadas para apresentação de propostas as entidades bancárias Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra, Banco BPI e Banco BCP, incluindo conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato em representação da Câmara Municipal.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Três;

VOTOS A FAVOR: Vinte e seis;

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a adjudicação do Empréstimo Financeiro a Longo Prazo até ao montante de 484.356,00 € (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis euros) à Caixa Geral de Depósitos, S.A., que é a entidade bancária que oferece melhores condições contratuais com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias) apresentando um "spread" de 0,44 %, sem saques mínimos, com prestações semestrais iguais, postecipadas e sucessivas e com as restantes condições constantes na proposta apresentada e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, incluindo conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato em representação da Câmara Municipal.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

5- Empréstimo Financeiro a Longo Prazo até ao montante de 84.915,00 € / Alteração dos Projectos Objecto de Financiamento

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Pelo Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso da palavra disse que quando interveio no ponto três, se absteve, e todo este assunto se encontra exposto no ponto três, por isso mantém a mesma opinião.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o qual no uso dela solicitou a colaboração do Sr. Dr. António Vaz, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro tendo prestado os devidos esclarecimentos.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a possibilidade de endividamento com Empréstimo Financeiro a Longo Prazo até ao montante de 84.915,00 € (oitenta e quatro mil novecentos e quinze euros) para alteração de projectos objecto do financiamento, conforme melhor consta da proposta apresentada, aprovada em reunião da Câmara Municipal e que aqui se dá por integralmente reproduzida.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Três;

VOTOS A FAVOR: Vinte e seis;

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a autorização de endividamento com Empréstimo Financeiro a Longo Prazo até ao montante de 84.915,00 € (oitenta e quatro mil novecentos e quinze euros) para alteração de projectos objecto do financiamento, conforme melhor consta da proposta apresentada, aprovada em reunião da Câmara Municipal e que aqui se dá por integralmente reproduzida

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

6- Empréstimo Financeiro a Longo Prazo até ao montante de 38.439,00 € / Adjudicação

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Pelo Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso da palavra questionou a necessidade deste empréstimo financeiro a longo prazo, pois não constava a finalidade a que este se destina.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o qual no uso dela disse que este empréstimo se destina à obra “Beneficiação e Rectificação da E.M. 501 – Tábua – Póvoa de Midões – Tojais”, que consta do Plano de Actividades.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a adjudicação do Empréstimo Financeiro a Longo Prazo até ao montante de 38.439,00 € (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e nove euros) à Caixa Geral de Depósitos, S.A., que é a entidade bancária que oferece melhores condições contratuais com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias) apresentando um “spread” de 0,434 %, sem saques mínimos, com prestações semestrais iguais, postecipadas e sucessivas e com as restantes condições constantes na proposta apresentada e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, tendo ainda sido consultadas para apresentação de propostas as entidades bancárias Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra, Banco BPI e Banco BCP, incluindo conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato em representação da Câmara Municipal.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, adjudicação do Empréstimo Financeiro a Longo Prazo até ao montante de 38.439,00 € (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e nove euros) à Caixa Geral de Depósitos, S.A., que é a entidade bancária que oferece melhores condições contratuais com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias) apresentando um “spread” de 0,434 %, sem saques mínimos, com prestações semestrais iguais, postecipadas e sucessivas e com as restantes condições constantes na proposta apresentada e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, tendo ainda sido consultadas para apresentação de propostas as entidades bancárias Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra, Banco BPI e Banco BCP, incluindo conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato em representação da Câmara Municipal.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

7- Fixação das Taxas referentes ao Imposto Municipal Sobre Imóveis

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez colocado à discussão este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a fixação das taxas referentes ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o Ano de 2004 em:

- *0,6% (zero, seis) para os prédios urbanos a que se refere o artigo 16º do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro e,*
- *0,3% (zero, três) para os prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o artº. 15º, nº 1 do mesmo Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, tudo como melhor consta da Acta de Reunião de Câmara e da Informação nº 42/RSF/04, de 21 de Setembro de 2004 do D.A.F. – Divisão de Gestão Financeira e que aqui se dão por integralmente reproduzidas.*

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a fixação das taxas referentes ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o Ano de 2004 em:

- *0,6% (zero, seis) para os prédios urbanos a que se refere o artigo 16º do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro e,*
- *0,3% (zero, três) para os prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o artº. 15º, nº 1 do mesmo Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, tudo como melhor consta da Acta de Reunião de Câmara e da Informação nº 42/RSF/04, de 21 de Setembro de 2004 do D.A.F. – Divisão de Gestão Financeira e que aqui se dão por integralmente reproduzidas.*

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

8- Cooperação com as Juntas de Freguesia / Delegação de Competências ao Abrigo do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.

Dado a palavra ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, no uso dela questionou o Executivo Camarário sobre a aplicação desta lei, se nos anos anteriores alguma vez, este Projecto de Cooperação com as Juntas de Freguesia foi cumprido?

Concedida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela interrogou o Executivo Camarário sobre, se era para cumprir o Projecto de Cooperação com as Freguesias 2004/2005, estranhando o facto da lei ser de 1999 e só agora ser aplicada, considerando que esta deveria ter vindo anexa ao documento para que todos pudessem fazer uma melhor avaliação.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Midões, Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves, no uso dela, apesar de surpreso, não deixou de se congratular com o Projecto, mas manifestou discordância absoluta, no modo como as verbas são distribuídas.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o qual no uso dela esclareceu os Membros da Assembleia, de que nada obriga a Câmara distribuir verbas às Juntas de Freguesia, que o critério não consta na lei, no entanto, foram tidas em conta a área e a população das Freguesias. No caso de se verificarem assimetrias terão de ser corrigidas.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o Projecto de Cooperação com as Freguesia 2004/2005 – Delegação de Competências ao abrigo do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, nos termos apresentados e aprovados em Reunião de Câmara de 15 de Setembro de 2004 bem como os montantes globais nela constantes a atribuir às respectivas Juntas de Freguesia, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Dois;

VOTOS A FAVOR: Trinta;

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, o Projecto de Cooperação com as Freguesia 2004/2005 – Delegação de Competências ao abrigo do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, nos termos apresentados e aprovados em Reunião de Câmara de 15 de Setembro de 2004 bem como os montantes globais nela constantes a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

atribuir às respectivas Juntas de Freguesia, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade foi dito que pretendia fazer declaração de voto de abstenção nos seguintes termos: "Abstenho-me por desconhecer a Lei que estabelece as dotações".

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

9- Implementação, Criação e Arranjo de Espaços Verdes na Vila de Tábua / Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Tábua / Delegação de Competências ao Abrigo do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o alcance da proposta apresentada o qual no uso dela salientou o trabalho levado a efeito pela Junta de Freguesia de Tábua, nomeadamente, pelos serviços que presta à Comunidade Tabuense, a um preço simbólico, através da criação de uma estufa para plantas designada por Horto Municipal, localizado junto à povoação de S. Fagundo, para o qual foi cedido um terreno pela autarquia, mediante protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Tábua.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.

Concedida a palavra ao Sr. Prof. António Rodrigues Pais, no uso dela, referenciou de novo, o Jardim Sarah Beirão cuja intervenção lhe parece de todo urgente. Considerando a Vila de Tábua um cartão de visita do Concelho, salientou também, que o Posto de Turismo deveria estar bem localizado e visível para prestar as informações necessárias a quem o visita, promovendo de igual modo, o artesanato que o concelho possui.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, Engº. José Alberto Pereira Vieira, no uso dela esclareceu todos os Membros sobre os trabalhos prestados a particulares. A Junta de Freguesia nada tem a ver com a estufa de plantas e prestação de serviços, apenas dá o seu apoio. Acrescentou ainda que, quem presta esses serviços é uma unidade de inserção. Nada passa pela Junta de Freguesia, sendo frequentemente fiscalizada pelas entidades competentes da Segurança Social.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que deu resposta aos anteriores membros, frisando que existe um projecto, que contempla mais ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

menos todas as sugestões dadas pelo Sr. Prof. António Pais, dando como exemplo, o Parque Infantil que será deslocado da zona onde se encontra para o Jardim Sarah Beirão, onde será criada também uma zona para espectáculos ao ar livre. Disse ainda, que consta no projecto de criação de espaços verdes, a implantação de um Parque verde, partindo da Rua Dr. Francisco Beirão (frente ao Palácio da Justiça), em direcção ao monte de S. Brás e estrada de Azere. É ainda, intenção da Câmara Municipal proceder à remodelação da Etar localizada no início da estrada atrás referida, uma vez que, já se revela insuficiente.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovada é a transferência para a Junta de Freguesia de Tábua da verba de 6.000,00 € (seis mil euros) para a execução de trabalhos de implementação, criação e arranjo de espaços verdes na Vila de Tábua, por delegação de competências nos termos do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para a Junta de Freguesia de Tábua da verba de 6.000,00 € (seis mil euros) para a execução de trabalhos de implementação, criação e arranjo de espaços verdes na Vila de Tábua, por delegação de competências nos termos do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

10- Lenha para as Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância / Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua / Delegação de Competências ao Abrigo do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez colocado à discussão este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para todas as Juntas de Freguesia do concelho de Tábua das verbas constantes da Informação nº 63/04, de 26 de Agosto de 2004, da Técnica Superior Assessora – Biblioteca – DAESC, Srª. Drª. Ana Paula dos Santos Faria Neves, e que aqui se dá por integralmente reproduzida, para subsídio na aquisição de lenha para as Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância, por delegação de competências nos termos do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para todas as Juntas de Freguesia do concelho de Tábua das verbas constantes da Informação nº 63/04, de 26 de Agosto de 2004, da Técnica Superior Assessora – Biblioteca – DAESC, Sr^a. Dr^a. Ana Paula dos Santos Faria Neves, e que aqui se dá por integralmente reproduzida, para subsídio na aquisição de lenha para as Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância, por delegação de competências nos termos do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

11- *Cantinas e Refeitórios, Transporte de Crianças e Almoços / Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua / Delegação de Competências ao Abrigo do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro*

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez colocado à discussão este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia do concelho de Tábua das verbas constantes da Informação nº 62/04, de 26 de Agosto de 2004, da Técnica Superior Assessora – Biblioteca – DAESC, Sr^a. Dr^a. Ana Paula dos Santos Faria Neves, e que aqui se dá por integralmente reproduzida, de subsídios para cantinas e almoços, transportes de crianças e almoços para as Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância, por delegação de competências nos termos do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia do concelho de Tábua das verbas constantes da Informação nº 62/04, de 26 de Agosto de 2004, da Técnica Superior Assessora – Biblioteca – DAESC, Sr^a. Dr^a. Ana Paula dos Santos Faria Neves, e que aqui se dá por integralmente reproduzida, de subsídios para cantinas e almoços, transportes de crianças e almoços para as Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância, por delegação de competências nos termos do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

12- Expediente e Limpeza / Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua / Delegação de Competências ao Abrigo do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por um Membro que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Concedida a palavra ao Sr. Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes, no uso dela, questionou o Executivo Camarário sobre as verbas atribuídas para o expediente e limpeza das escolas, considerando-as insuficientes, e que na sua opinião, seria mais correcto celebrar protocolos directamente com os agrupamentos das escolas. Salientou ainda, necessidade de obras de manutenção em muitas escolas do Concelho.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o qual no uso dela disse existir uma brigada ao serviço de manutenção das escolas, salientando os elevados custos que, por exemplo, o agrupamento de Midões traz à Autarquia, nomeadamente a nível de transportes, e se assim continuar serão obrigados a adquirir outro autocarro. No entanto, é com satisfação que a Câmara presta este apoio às escolas, sendo o Agrupamento de Midões um êxito.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para todas as Juntas de Freguesia do concelho de Tábua das verbas constantes da Informação nº 64/04, de 26 de Agosto de 2004, da Técnica Superior Assessora – Biblioteca – DAESC, Srº. Drº. Ana Paula dos Santos Faria Neves, e que aqui se dá por integralmente reproduzida, de subsídio para expediente e limpeza para as Escolas do 1º CEB e Pré-escolar, por delegação de competências nos termos do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para todas as Juntas de Freguesia do concelho de Tábua das verbas constantes da Informação nº 64/04, de 26 de Agosto de 2004, da Técnica Superior Assessora – Biblioteca –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

DAESC, Sr^a. Dr^a. Ana Paula dos Santos Faria Neves, e que aqui se dá por integralmente reproduzida, de subsídio para expediente e limpeza para as Escolas do 1º CEB e Pré-escolar, por delegação de competências nos termos do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

13- Suspensão Parcial do PDM e Estabelecimentos de Medidas Preventivas / Área para uso industrial na Fonte Arcada / Instalação de Unidade Industrial / Revogação de Deliberações Anteriores

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.

Concedida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, questionou o executivo camarário sobre se é também para alargamento?

Dada a palavra à Sr^a. D^a. Andreia Filipa Martins Ferreira, no uso dela questionou o executivo camarário sobre se tais medidas são apenas para a sociedade Clímax?

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o qual no uso dela solicitou a colaboração da Sr^a. Dr^a. Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, que prestou esclarecimentos, dizendo que apenas 30.000 m² se destinarão à implementação da sociedade Clímax, ficando os restantes sujeitos a medidas preventivas durante dois anos.

Uma vez que não foram pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o estabelecimento de medidas preventivas da área delimitada e respectivo texto regulamentar para as áreas delimitadas na Planta de Localização e a Proposta de Justificação da Suspensão Parcial do Plano Director Municipal para a Zona de Fonte Arcada, identificada na mesma Planta de Localização, de acordo com as indicações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro, conforme documentos apresentados – Estabelecimento de Medidas Preventivas, “Articulado Regulamentar” das Medidas Preventivas e Proposta de Justificação da Suspensão Parcial do Plano Director Municipal, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 100º, e do nº 3 do artigo 107º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Dezembro, documentos que aqui se dão todos por integralmente reproduzidos, bem como a declaração de revogação da deliberação tomada em Sessão Ordinária desta Assembleia de 4 de Junho de 2004 para a mesma zona de Fonte Arcada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a revogação da deliberação tomada em Sessão Ordinária desta Assembleia de 4 de Junho de 2004 para a zona de Fonte Arcada e ainda o estabelecimento de medidas preventivas da área delimitada e respectivo texto regulamentar para as áreas delimitadas na Planta de Localização e a Proposta de Justificação da Suspensão Parcial do Plano Director Municipal para a Zona de Fonte Arcada, identificada na mesma Planta de Localização, de acordo com as indicações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro, conforme documentos apresentados – Estabelecimento de Medidas Preventivas, “Articulado Regulamentar” das Medidas Preventivas e Proposta de Justificação da Suspensão Parcial do Plano Director Municipal, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 100º, e do nº 3 do artigo 107º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Dezembro, documentos que aqui se dão todos por integralmente reproduzidos

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minutas – duas - do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaboradas as Minutas, lidas e postas à votação, pela forma usual de votar, foram, separadamente, aprovadas por unanimidade, as quais foram assinadas pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

14- Aquisição de Terrenos

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o alcance da proposta apresentada o qual no uso dela explicou sucintamente declarando ainda que as três propostas apresentadas e que dizem respeito à Empreitada da E.N. 230-6, por necessidade de actualizações, são retiradas de deliberação.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.

Concedida a palavra ao Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, no uso dela, questionou o Executivo Camarário sobre a data de entrada do documento em causa, mostrando estranheza pela resolução tão tardia do problema.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela disse ter ficado perplexo com o assunto, e não comprehende como é que uma entidade se apodera abusivamente de um terreno, ocupando-o indevidamente sem autorização do proprietário, exigindo ao Executivo Camarário explicações sobre esta questão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Dada a palavra ao Sr. Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes, no uso dela voltou a insistir sobre o problema que envolve a estrada de Candosa – Covas – Vila Nova de Oliveirinha.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o qual solicitou a colaboração da Sr^a. Dr^a. Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, que prestou os devidos esclarecimentos.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Membro Sr. Carlos Alberto Moreira, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela disse que os problemas existentes com os proprietários não foram assim tantos, salientando que houve mesmo, quem cedesse gratuitamente muitos metros, por isso não serão em demasiado os proprietários em litígio, concluiu.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é:

A - A aquisição de uma parcela de terreno com 1.260 m², sito ao lugar da “Gândara”, freguesia e concelho de Tábua à Zona Industrial de Tábua, do qual são proprietários a Sr^a. D^a. Maria Azevedo Neves Florêncio e o Sr. Vasco Azevedo Neves, que a Câmara Municipal ocupou indevidamente, pelo preço de € 6,00 por m² e € 10,00 por cada um dos 20 (vinte) pinheiros abatidos, no valor global de € 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta euros), conforme peticionado na exposição/requerimento apresentado pela comproprietária Sr^a. D^a. Maria Azevedo Neves Florêncio em 29/10/2002 e nos precisos termos apresentados na proposta da Câmara Municipal, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de compra e venda em representação do Município.

B - A aquisição de duas parcelas de terreno com os artigos matriciais 597 e 598, com as áreas de 576 m² e 1780 m², respectivamente, ambos sitos na freguesia de Espariz, concelho de Tábua, para construção de fossa céptica de Espariz, dos quais é proprietária a Sr^a. D^a. Maria Leonor Martins, pelo preço global de € 4.000,00 (quatro mil euros) nos precisos termos apresentados na proposta da Câmara Municipal, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de compra e venda em representação do Município.

Posta à votação pela forma usual de votar a Proposta “A”, da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Uma;

VOTOS A FAVOR: Vinte e seis.

APROVADA POR MAIORIA a proposta “A” apresentada, ou seja, a aquisição de uma parcela de terreno com 1.260 m², sito ao lugar da “Gândara”, freguesia e concelho de Tábua à Zona Industrial de Tábua, do qual são proprietários a Sr^a. D^a. Maria Azevedo Neves Florêncio e o Sr. Vasco Azevedo Neves, que a Câmara Municipal ocupou indevidamente, pelo preço de € 6,00 por m² e € 10,00 por cada um dos 20 (vinte) pinheiros abatidos, no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

valor global de € 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta euros), conforme peticionado na exposição/requerimento apresentado pela comproprietária Sr^a. D^a. Maria Azevedo Neves Florêncio em 29/10/2002 e nos precisos termos apresentados na proposta da Câmara Municipal, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de compra e venda em representação do Município.

Pelo Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade foi dito que pretendia fazer declaração de voto de abstenção nos seguintes termos: "Abstenho-me por considerar não ser suficiente a documentação de suporte para poder deliberar".

Posta à votação pela forma usual de votar a Proposta "B", da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta "B" apresentada, ou seja, a aquisição de duas parcelas de terreno com os artigos matriciais 597 e 598, com as áreas de 576 m² e 1780 m², respectivamente, ambos sitos na freguesia de Espariz, concelho de Tábua, para construção de fossa céptica de Espariz, dos quais é proprietária a Sr^a. D^a. Maria Leonor Martins, pelo preço global de € 4.000,00 (quatro mil euros) nos precisos termos apresentados na proposta da Câmara Municipal, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de compra e venda em representação do Município.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

15- Acta da Reunião de Avaliação de Terrenos / Indemnização por inutilização de poço de pedra

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o alcance da proposta apresentada o qual no uso dela prestou os devidos esclarecimentos.

Uma vez colocado à discussão este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a atribuição de uma indemnização por parte do Município de Tábua pela desactivação e consequente aterro de um poço antigo forrado a pedra existente no prédio rústico, necessário para viabilizar a execução da empreitada "Acessos ao Centro de Saúde de Tábua – Prolongamento do Arruamento da Cerâmica Tabuense ao Largo José Telles Corte-Real", com a área de 1.640 m², propriedade de Artur Gomes da Gama Morais e Maria Teresa Gomes da Gama Morais Santos Machado, pelo valor de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Uma;

VOTOS A FAVOR: Vinte e seis;

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a atribuição de uma indemnização por parte do Município de Tábua pela desactivação e consequente aterro de um poço antigo forrado a pedra existente no prédio rústico, necessário para viabilizar a execução da empreitada “Acessos ao Centro de Saúde de Tábua – Prolongamento do Arruamento da Cerâmica Tabuense ao Largo José Telles Côrte-Real”, com a área de 1.640 m², propriedade de Artur Gomes da Gama Morais e Maria Teresa Gomes da Gama Morais Santos Machado, pelo valor de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros).

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

16- Atribuição do Lote N° 8 do Parque Industrial de Tábua, 2^a Fase à empresa Electrocár

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o alcance da proposta apresentada o qual no uso dela prestou os devidos esclarecimentos.

Uma vez colocado à discussão este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a atribuição do Lote n° 8 do Parque Industrial de Tábua, 2^a Fase, à empresa Electrocár, de Carlos Alberto Madeira Rosário, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato promessa de compra e venda, bem como conceder poderes ao mesmo para outorgar a respectiva escritura pública de compra e venda em representação do Município.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a atribuição do Lote n° 8 do Parque Industrial de Tábua, 2^a Fase, à empresa Electrocár, de Carlos Alberto Madeira Rosário, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato promessa de compra e venda, bem como conceder poderes ao mesmo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

para outorgar a respectiva escritura pública de compra e venda em representação do Município.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

17- Declaração de Renúncia ao Pacto de Preferência e à Cláusula Resolutiva / Lote N° 2 do Parque Industrial de Tábua / Loteamento Industrial 1ª Fase / Ratificação

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm°s. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez colocado à discussão este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a ratificação dos actos da Câmara Municipal no que se refere à declaração de renúncia ao exercício do direito de preferência sobre o Lote nº 2 do Parque Industrial de Tábua – 1ª Fase e à renúncia à cláusula resolutiva de disponibilidade por um período de cinco anos sobre o mesmo Lote nº 2, pedido este formulado em dois ofícios, um de 15 de Abril de 2004 e outro de 30 de Agosto de 2004 por António R. Correia, Liquidatário Judicial nos autos de Falência da Sociedade Pebrifer – Metalomecânica, Lda., que deram origem à Informação nº 15, de 07 de Setembro de 2004 da Srª. Drª. Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, bem como as deliberações tomadas nas Reuniões de Câmara de 21 de Abril de 2004 e 8 de Setembro de 2004, documentos esses que se dão aqui por integralmente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a ratificação dos actos da Câmara Municipal no que se refere à declaração de renúncia ao exercício do direito de preferência sobre o Lote nº 2 do Parque Industrial de Tábua – 1ª Fase e à renúncia à cláusula resolutiva de disponibilidade por um período de cinco anos sobre o mesmo Lote nº 2, pedido este formulado em dois ofícios, um de 15 de Abril de 2004 e outro de 30 de Agosto de 2004 por António R. Correia, Liquidatário Judicial nos autos de Falência da Sociedade Pebrifer – Metalomecânica, Lda., que deram origem à Informação nº 15, de 07 de Setembro de 2004 da Srª. Drª. Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, bem como as deliberações tomadas nas Reuniões de Câmara de 21 de Abril de 2004 e 8 de Setembro de 2004, documentos esses que se dão aqui por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

18- Declaração de Interesse Municipal / Requalificação do Parque Desportivo da Associação Recreativa e Melhoramentos da Vila do Mato

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o alcance da proposta apresentada o qual prestou os devidos esclarecimentos.

Uma vez colocado à discussão este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o reconhecimento e a declaração de interesse municipal / requalificação do Parque Desportivo da Associação Recreativa e Melhoramentos de Vila do Mato, face à pretensão da mesma Associação, à Informação nº 43/04, de 26 de Julho de 2004 do Sr. Prof. Rui Francisco Figueiredo Alves, Técnico da D.A.E.S.C., avençado da Câmara Municipal de Tábua e à deliberação camarária de 28 de Julho de 2004, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o reconhecimento e a declaração de interesse municipal / requalificação do Parque Desportivo da Associação Recreativa e Melhoramentos de Vila do Mato, face à pretensão da mesma Associação, à Informação nº 43/04, de 26 de Julho de 2004 do Sr. Prof. Rui Francisco Figueiredo Alves, Técnico da D.A.E.S.C., avençado da Câmara Municipal de Tábua e à deliberação camarária de 28 de Julho de 2004, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

19- Casa de João Brandão / Qualificação como Imóvel de Interesse Municipal / Parecer Favorável do IPAR

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o alcance da proposta apresentada o qual no uso dela solicitou a colaboração da Sr^a. Dr^a. Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, que prestou os devidos esclarecimentos.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.

Concedida a palavra ao Sr. Prof. António Rodrigues Pais, no uso dela, fez referência a alguns pontos do parecer dado à classificação do imóvel, casa do João Brandão, como "Interesse Municipal" e localizado na aldeia de Casal da Senhora, Freguesia de Midões e Concelho de Tábua, pelo Instituto Português do Património Arquitectónico – Direcção Regional de Coimbra, passando a lê-los em voz alta, manifestando de seguida a sua total discordância em muitos deles, tendo em conta a sua história.

Dada a palavra à Sr^a. Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela disse que à parte dessa questão, é sempre de louvar que no nosso Concelho de Tábua existam imóveis de Interesse Municipal e Histórico.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a classificação da Casa de João Brandão, sita na aldeia de Casal da Senhora, freguesia de Midões, deste concelho de Tábua, como Imóvel de Interesse Municipal, face aos ofício nº 862/04, de 03 de Maio de 2004, do Instituto Português do Património Arquitectónico acompanhado pelo parecer favorável do mesmo Instituto – Informação nº 715 – DRC/DS/02 – Nº. Proc. 02/06-16-08(I), documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Um;

ABSTENÇÕES: Cinco;

VOTOS A FAVOR: Vinte e um;

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a classificação da Casa de João Brandão, sita na aldeia de Casal da Senhora, freguesia de Midões, deste concelho de Tábua, como Imóvel de Interesse Municipal, face ao ofício nº 862/04, de 03 de Maio de 2004, do Instituto Português do Património Arquitectónico acompanhado pelo parecer favorável do mesmo Instituto – Informação nº 715 – DRC/DS/02 – Nº. Proc. 02/06-16-08(I), documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

20- Região de Turismo do Centro / Relatório de Actividades e Conta de Gerência

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Deputados Municipais se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos o Sr. Presidente da Mesa, passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos uma vez que este ponto se destina apenas a mera informação do executivo Camarário.

21- Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão / Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2003

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Deputados Municipais se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos o Sr. Presidente da Mesa, passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos uma vez que este ponto se destina apenas a mera informação do executivo Camarário.

Uma vez encerrado o período da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa, passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Foi pedida a palavra por alguns Municípios que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.

Concedida a palavra à Srº. Dº. Arlete Rodrigues Vieira, divorciada, residente em Casal da Senhora – Midões, deste concelho, no uso dela disse: Que é a proprietária da Casa de João Brandão sita ao Casal da Senhora e explicou as suas intenções no restauro da mesma casa garantindo que todas as obras serão efectuadas segundo as determinações dadas para a preservação da traça original da mesma moradia sendo a madeira o revestimento usado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Seguidamente foi concedida a palavra ao Sr. Manuel Pereira Correia, casado, comerciante, residente em Candosa - Tábuia que, no uso dela disse: Que é comerciante / feirante e vem acompanhado por outros dois colegas, propondo que a realização da Feira Anual de S. Simão passasse do último Sábado do mês para o último Domingo do Mês uma vez que nesse mesmo dia se realizam outras Feiras o que poderá eventualmente impedir que uma grande parte dos Feirantes se faça deslocar para S. Simão em detrimento de outros locais sendo, no seu entender, mais vantajoso para todos, comerciantes e população.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. José Alberto Pereira, Vereador Presente, o qual no uso dela disse que a Feira Anual de S. Simão está há muito marcada mas que nada pode adiantar quanto à pretensão agora formulada apenas referindo que tal se poderá discutir em próxima Reunião de Câmara.

Não houve mais qualquer outra intervenção do público.

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte, redigi, revi e assino com o Presidente da Assembleia, Sr. Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques, depois de aprovada.

*Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte
Joaquim Augusto Ferreira Marques*